



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

DECISÃO

Recebidos os autos, procedida na análise dos mesmos, verifico que os documentos e situações foram bem analisados pelo setor de engenharia, pela agente de contratação e equipe de apoio, argumentos que adoto como relatório e fundamentação, para decidir acatar integralmente a sugestão da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dar provimento ao recurso e por conseguinte habilitar a empresa CS Serviços de Construções Ltda e negar provimento ao recurso interposto pela empresa Rodrigues Construções Ltda e por conseguinte manter a inabilitação da mesma, e por fim manter a designação da data para a solenidade de realização da fase competitiva do certame com as empresa licitantes habilitadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Ponte Preta, RS, 12 de junho de 2025.


Josiel Fernando Griseli,
Prefeito Municipal.

